




PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E  
HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA- EMHUR



TERMO DE PRORROGAÇÃO

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, inscrita no CNPJ 84.056.100/0001-20, com sede nesta Capital, Av. Getulio Vargas nº 5105, Centro, – no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XIV do Art. 17 da Lei 1351/11, torna público a **PRORROGAÇÃO** do período de entrega de documentação até o dia 26 de junho, referente ao Edital nº 01/2019- Que trata de credenciamento do tipo aberto para a contratação de pessoas jurídicas do ramo de publicidade para fins de exploração publicitária de 600 seiscentos abrigos de estrutura metálica.

Boa Vista-RR, 17 de junho de 2019.

  
**ANGÉLICA SANTOS LEITE**  
Diretora Presidente da EMHUR

